



## PORTARIA Nº 006/2023 - SEMED, DE 29 DE MAIO DE 2023

### DISPÕE SOBRE A COMISSÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DOS COLEGIADOS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, e;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Constituição Federal de 1988, no artigo 206, inciso V e 64, inciso III, e, ainda, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, no artigo 14, inciso II, que assegura a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 026/2023 sobre a criação e implantação dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Itaipava do Grajaú-MA;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2023/CME de Itaipava do Grajaú (MA), de 10 de maio de 2023 que dispõe sobre as normas do Processo Eleitoral dos Colegiados Escolares da rede municipal de ensino de Itaipava do Grajaú e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Geral de Acompanhamento do Processo Eleitoral, com sede na Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú – MA, ficará responsável por orientar as Comissões Eleitorais Locais de cada unidade escolar e será constituída dos seguintes membros titulares:

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO
JAILANA DE SANTANA LIMA	Presidente – Titular
MARIA ZENILDE SÁ NUNES	Vice-presidente- Titular
MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Secretário- Titular
WANDERLÚCIA FERREIRA DA MOTA	Membro- Titular
ROSIMEIRE SÁ NUNES	Membro - suplente
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA LIMA	Membro - suplente
MARIA JARDIM DO NASCIMENTO FERREIRA	Membro - Suplente
ANDREIA SOUSA SILVA RODRIGUES	Membro - Suplente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06bf9d3ededec47c02c9ca24187b9583f6940069

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 2º.** Cada unidade escolar pertencente à rede municipal de educação de Itaipava do Grajaú-MA, terá uma comissão local composta por, no mínimo, 03 (três) servidores efetivos e/ou contratados nomeados pelo Gestor Geral da Unidade Escolar

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2023.

**MANOEL LÁZARO PEREIRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 018/2021





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. DEP. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, CEP: 65948-000

Email: edom@itaipava.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/06/2023 16:42:42

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06bf9d3ededec47c02c9ca24187b9583f6940069  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

